



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:

Órgão : 21.00.00 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

Unidade : 21.01.00 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

1. OBJETO

1.1. Especificação

03 Embalagens de plástico para plastificação – A4 (polaseal) 220x307x0,05 mm, contendo 100(cem) unidades cada uma.

1.2. Quantidade

03 caixas de plástico para plastificação

1.3. Prazo do contrato

Em virtude de compra ser feita por compra direta não a necessidade de contrato.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento as necessidades dos serviços internos deste órgão têm como finalidade requerer a compra de 03 (três) embalagens de plástico para plastificação – A4 (polaseal) 220x307x0,05 mm, contendo 100(cem) unidades cada uma. O produto será utilizado para plastificar documentos (cartão de estacionamento – idoso e especial para deficientes, carteirinhas de moto taxistas), fornecidos pelo DEMUTRAN, e houve uma procura maior de solicitações destes cartões este ano, por isso é necessária esta quantidade informando que a última aquisição foi em 21/10/2024 (Requisição 155310).

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 510,00 e os preços que serviram de referência para obtenção da média.



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua



situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

MÁRCIA REGINA RUBINO FRIGIERI

Responsável de Fiscalização

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Este material deverá ser entregue conforma a necessidade do DEMUTRAN, mediante pedido de fornecimento expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura e sua entrega deverá ser feita de acordo com o pedido de Fornecimento, correndo por conta da empresa contratada todas as despesas pertinentes à execução e quaisquer outros decorrentes e/ou incidente sobre todos os materiais. A entrega deste objeto será feita no almoxarifado do DEMUTRAN, sito a Rua 14 de Dezembro nº 1223 Centro nesta cidade.

Os valores devidos serão pagos pela Prefeitura no prazo de até 30(trinta) dias após o seu recebimento, na Secretaria de Finanças Municipal após conferencia dos materiais e expedição de Nota Fiscal, por meio de deposito em conta corrente a ser indicada pela empresa.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A dotação orçamentária estará na Ficha 3.3.90.30.00 fornecida pelo Departamento Financeiro em anexo.

Barra Bonita, 06 de Outubro de 2025.



PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança